



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 8.293, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade e o referido gozo a servidora efetiva.

O PREFEITO DE JÓIA - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1.310/2002,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 dias de Licença Prêmio por Assiduidade e seu referido gozo, referente ao quinquênio de 24/04/2008 A 23/04/2013, a servidora efetiva **CLACI BIERGEIER DE MORAES**, servente, matrícula nº 280-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A servidora irá gozar a referida licença de 03/02/17 a 05/03/17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, em 31 de janeiro de 2017.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito de Jóia